

# EDITAL

ANO DE 2013

## ANEXO 4

### TARIFAS E PREÇOS

#### Artº. 1 Fixação e actualização de tarifas

Todas as tarifas abrangidas pelo presente regulamento serão fixadas pela Câmara Municipal de Ponte de Lima.

O tarifário será actualizado anualmente, até final do mês de Novembro de cada ano, de acordo com o índice de preços ao consumidor sem habitação, divulgado pelo INE – Instituto Nacional de Estatística, de modo a que se garanta a entrada em vigor do novo tarifário no dia 01 de Janeiro do ano seguinte.

#### Artº. 2 Tarifas

1. Tarifas referentes à prestação de serviços de fiscalização, incluindo custo de deslocação, remunerações e outros encargos.

Designação do Artº do Regulamento	Tarifas	
	1ª Fracção ou Lote	Por cada restante fracção e/ou lote
Vistoria de redes prediais ou de loteamentos	nº 2, Artº. 24 nº 1, Artº. 26	58,42 € 17,65 €
Acompanhamento de ensaios de redes prediais	nº 2, Artº. 24	
Repetição de vistorias e ensaios por razões imputáveis aos requerentes	nº 3, Artº. 24 nº 6, Artº. 24	25,34 € 7,72 €

2. Tarifas de execução de ramais, incluindo custos de deslocação, materiais, remunerações e outros encargos, nos termos das al. a) e c) do nº 1 do artº. 58.

		Tarifas	
Ramais de água	Até 6 m	Ø ¾ "	220,47 € + IVA
		Ø 1"	"
		Ø 1 ½"	"
		Ø 2 "	"
	Por cada metro seguinte	Ø ¾ "	16,54 € + IVA
		Ø 1"	17,65 € + IVA
		Ø 1 ½"	19,83 € + IVA
		Ø 2 "	22,05 € + IVA

Ramais de águas residuais	Até 6 m	Ø 125 mm	551,15 €+IVA
		Ø 150 mm	"
		Ø 200 mm	"
		Ø 300 mm	"
	Por cada Metro Seguinte	Ø 125 mm	55,12 € + IVA
		Ø 150 mm	66,15 € + IVA
		Ø 200 mm	73,86 € + IVA
		Ø 300 mm	85,97 € + IVA

- a) A tarifa correspondente a diâmetros intermédios, será a referente ao diâmetro imediatamente superior;
- b) A tarifa correspondente a diâmetros superiores aos máximos indicados, será objecto de estimativa orçamental.

3. Tarifas de ligação às redes de abastecimento de água e redes de águas residuais nos termos das alíneas b) e d) do número 1 do artº 58, e calculada, em habitações, de acordo com a tipologia de cada fogo e nos restantes casos com a área de utilização e fins a que se destinam.

		Tarifas	
		Ligação à rede de água	Ligação à rede de saneamento
Todo o tipo de habitações		55,12 € + IVA	a)
Armazéns, lojas comerciais e escritórios		55,12 € + IVA	a)
Estabelecimentos hoteleiros e similares		55,12 € + IVA	a)
Estabelecimentos industriais		55,12 € + IVA	a)
Administração central		55,12 € + IVA	a)



Autarquias locais, instituições de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	ISENTO	a)
Ligações provisórias	55,12 € + IVA	a)

a) – Não aplicável

**4. Tarifas referentes ao fornecimento de água ao domicílio, em m<sup>3</sup> e por tipo de consumidor nos termos do nº 3 do artº. 59.**

Tipo	Designação	Escalão	Consumo m <sup>3</sup>	Tarifa por m <sup>3</sup>
1	Doméstico	1º	0 a 5	0,39 €
		2º	6 a 10	0,49 €
		3º	11 a 15	0,73 €
		4º	16 a 20	1,14 €
		5º	21 a 25	1,37 €
		6º	> 25	1,62 €
2	Comerciais e Industriais	1º	0 a 15	0,81 €
		2º	16 a 30	0,98 €
		3º	>030	1,62 €
3	Restauração	1º	0 a 15	0,81 €
		2º	16 a 30	0,98 €
		3º	>030	1,62 €
4	Sector cooperativo	Único	---	0,79 €
5	Administração central	Único	---	1,86 €
6	Autarquias locais, Instituições de beneficência culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	Único	---	0,67 €
7	Provisório / Obras	Único	---	1,86 €
8	Fins estatísticos	Único	---	não aplicável

Para efeito do nº 2 do artº. 33 e da al. e) do número 1 do artº. 58, o cálculo da tarifa média corresponde ao valor médio dos diferentes escalões domésticos.

**5. Tarifa de utilização da rede de abastecimento de água, conforme decorre da al. a), número 1 do artº. 59.**

Calibre de contadores	Tarifa de utilização
15 mm	1,83€
20 mm	3,83€
25 mm	4,61€
30 e 32 mm	6,91€
40 mm	9,19€
50 mm	15,37€
60mm	19,19€
80mm	23,10€
100mm	30,69€
150mm	36,45€

6. Tarifa de utilização da rede de águas residuais, conforme decorre da alínea b) do número 1 do Artº. 59, aplicada a todos os utilizadores, a calcular de acordo com a seguinte fórmula:

$$T=a+bQ$$

em que:

$$T=\text{Tarifa}$$

a= Parcela fixa, consoante o tipo de utilizador

b= Factor variável, em função do sistema integrar ou não ETAR b=1

Q= Consumo de água (m³)

## 6.1 Com drenagem e tratamento

Tipo	Designação	Escalão	Consumo m³	Parcela a)	Factor b)
1	Doméstico	1º	0 a 5	3,48 €	0,48€
		2º	6 a 10		0,51€
		3º	11 a 15		0,59€
		4º	16 a 20		0,71€
		5º	21 a 25		0,81€
		6º	> 25		0,83€
2	Comerciais e Industriais	1º	0 a 15	5,82 €	0,81€
		2º	16 a 30		1,28€
		3º	> 30		1,39€
3	Restauração	1º	0 a 15	11,62 €	0,81€
		2º	16 a 30		1,28€
		3º	> 30		1,39€
4	Sector cooperativo	Único	---	5,82 €	0,71€
5	Administração central	Único	---	69,72 €	1,74€
6	Autarquias locais, Instituições de beneficência culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	Único	1,00	1,74 €	0,67€
7	Provisório / Obras	Único	---	5,82 €	1,74€
8	Fins estatísticos	Único	---	Isento	Isento

## 6.2 Com drenagem e sem tratamento

Tipo	Designação	Escalão	Consumo m³	Parcela a)	Factor b)
1	Doméstico	1º	0 a 5	3,48€	0,48€
		2º	6 a 10		0,51€
		3º	11 a 15		0,59€
		4º	16 a 20		0,71€
		5º	21 a 25		0,81€
		6º	> 25		0,83€
2	Comerciais, Industriais	1º	0 a 15	5,82€	0,81€
		2º	16 a 30		1,28€
		3º	> 30		1,39€
3	Restauração	1º	0 a 15	11,62€	0,81€
		2º	16 a 30		1,28€
		3º	> 30		1,39€

4	Sector cooperativo	Único	---	5,82€	0,71 €
5	Administração central	Único	---	69,72€	1,74€
6	Autarquias locais, Instituições de beneficência culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	Único	1,02	1,74€	0,67€
7	Provisório / Obras	Único	---	5,82€	1,74€
8	Fins estatísticos	Único	---	Isento	Isento

7. Tarifas referentes à suspensão e restabelecimento da ligação, desobstrução, verificação e mudança de local dos aparelhos de medição, incluindo deslocação, materiais, remunerações e outros encargos.

		Designação do Artº do Regulamento	Tarifas
Suspensão e restabelecimento do fornecimento de água	1º restabelecimento	Nº 1 e 3, artº. 63 Nº 1, artº. 70	27,56€
	Por cada restabelecimento seguinte		44,10€
Suspensão e restabelecimento de ligação à rede de saneamento	1º restabelecimento	Nº 1 e 3, artº. 63	27,56€
	Por cada restabelecimento seguinte		44,10€
Verificação do aparelho de medição		Nº 2, artº. 39	66,15€
Desobstrução do ramal de águas residuais e/ou caixa interceptora		Nº 3, artº. 14	66,15€

#### 8. Outras tarifas:

	Tarifas
Emissão de 2º aviso por falta de pagamento nos prazos	2,12€
Mudança de local do aparelho de medição	42,98€
Fornecimento de cópias heliográficas de plantas de cadastro de redes (m²)	0,38€
Fornecimento do regulamento	5,37€

(\*) Valores aprovados pela Câmara Municipal, conforme Artº. 1 do Anexo 4.

#### 9. Tarifas diversas:

Itinerantes	1,86€
Hortas Urbanas	0,21€

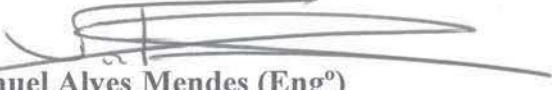
### **Artº. 3**

#### **Preços**

- 1.** Outras prestações de serviços, não incluídas no artº. 2, serão debitadas de acordo com o somatório das seguintes parcelas:
  - a) Deslocações - com base no custo Km;
  - b) Mão de obra - com base no custo hora;
  - c) Materiais - com base no custo da aquisição dos materiais acrescido de 20% para cobertura de encargos com carga, descarga e armazenagem;
  - d) Outros encargos - com base nos custos inerentes à prestação de serviços e/ou utilização de equipamentos.
- 2.** Ao valor calculado de acordo com o número anterior, é devido um agravamento de 30%, correspondente a encargos administrativos.

**Ponte de Lima, 18 de Dezembro de 2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

  
**Victor Manuel Alves Mendes (Engº)**